



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, para que reconsiderem a decisão que altera as regras do Saque-Aniversário do FGTS, restabelecendo a possibilidade de livre adesão e antecipação, de modo a garantir o pleno acesso do trabalhador aos seus próprios recursos e preservar sua autonomia financeira.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é patrimônio do trabalhador, constituído como instrumento de proteção social e reserva financeira, devendo assegurar-lhe autonomia e liberdade sobre a utilização de seus recursos, especialmente em situações de emergência, desemprego ou necessidade familiar;

- que as novas regras aprovadas pelo Conselho Curador do FGTS — com vigência a partir de novembro de 2025 — restringem severamente o acesso do trabalhador ao seu próprio dinheiro, ao limitar a antecipação do saque-aniversário a uma única operação anual, com valores reduzidos entre R\$ 100 e R\$ 500 por parcela, limite de 5 parcelas anuais e exigência de carência mínima de 90 dias, ocasionando prejuízos diretos aos trabalhadores de baixa renda, que dependem dessa modalidade para quitar dívidas, suprir despesas urgentes ou investir em pequenos negócios; e

- que tais medidas, além de comprometerem o planejamento financeiro de milhões de brasileiros, diminuem a circulação de recursos na economia — estimada em cerca de R\$ 84,6 bilhões até 2030 —, ampliam a dependência do crédito bancário tradicional com juros maiores e enfraquecem o poder de escolha do cidadão sobre o fruto do seu trabalho, afrontando o princípio da dignidade da pessoa humana e a função social do FGTS;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Adilson Girardi, apela a Vossa Excelência que reconsiderem a decisão que altera as regras do Saque-Aniversário do FGTS, restabelecendo a possibilidade de livre adesão e de antecipação dos valores acumulados, de modo a garantir o pleno acesso do trabalhador aos seus próprios recursos e preservar sua autonomia financeira e dignidade social. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**,
em 10/10/2025, às 13:07.
